



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1333/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

COMUNICADO

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na **CÂMARA MUNICIPAL**, no dia 28 de agosto do presente ano, às 9:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater a **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** para o Exercício de 2018. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 21 de agosto de 2017


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 57/2017 Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 07/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9:00 horas do dia 05 de setembro de 2017, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 57/2017, tipo menor preço por lote.

Objeto da Licitação: a aquisição de peças originais e novas, tendo como base a tabela do sistema Audatex, para a realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve, média e pesada que fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao patrimônio do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses,

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação de Edital e anexos pelos e-mails: licita.grios@hotmail.com ou grandesrioslicita@bol.com.br.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 21/08/2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Maria Ines Aparecida Franzoi Ciscz, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 23/11/2009 a 23/11/2010, a partir desta data (21/08/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 21 de Setembro de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Denise Cardoso da Silva, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, a partir desta data (21/08/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 21 de Setembro de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.134/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 21 de Agosto de 2017, a Srª. Fernanda Inocêncio, portadora da Cédula de Identidade RGNº 13.617.684-6 e inscrito no CPF sob nº 104.292.619-00.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Agosto de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.135/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 21 de Agosto de 2017, a Srª. Mônica Cardoso da Silva Marchesi, portadora da Cédula de Identidade RGNº 10.027.517-1 e inscrito no CPF sob nº 079.876.609-30.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Agosto de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

